



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 34/2024

Xinguara, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrito, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para disponibilizar atendimento de um neurologista na nossa rede pública de saúde.**

Justificativa:

O atendimento médico especializado para a comunidade é algo de suma importância, pois é a porta de entrada da população ao sistema de saúde.

O profissional atua na atenção primária à saúde, estabelecendo contato com as pessoas antes mesmo delas se tornarem pacientes. Esse trabalho visa o diagnóstico precoce, a prevenção de doenças e o tratamento delas.

Atualmente, nosso município conta com a precariedade de especialistas para realização de um atendimento mais específico em suas devidas áreas. Por isso, perfaz a necessidade de neurologista, sendo o especialista que dedica-se ao estudo, diagnóstico e tratamento das doenças que comprometem o sistema nervoso (cérebro, medula espinhal, raízes nervosas e nervos) e músculos (doenças musculares, miopatias).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Desse modo, é incontestável a importância desse tipo de atendimento para nossa população, por isso é que solicito o apoio dos Nobres Colegas Vereadores no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente